



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 20/2018

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar"

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito municipal RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto nos Art 7º, 42 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964.
CONSIDERANDO o disposto no Art 4º da Lei 1.746 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 196.861,74 (Cento e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e um reais com setenta e quatro centavos)**, para seguintes Dotações Orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO MUN

04 122 0002 2,002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO GAB. PREFEITO
3390 46 01 00 000 (12) (0001) - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO 1.000,00

03 SEC.MUN.DA FAZ.ADM.
0301 - SEC.MUN.FAZ.ADM.

04 122 0002 2,064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS - FAZENDA
3390 39 00 00 000 (35) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

04 SEC.MUN.DE OBRAS TRANSP.E URB.
0401 - SEC.MUN.DE OBRAS TRANS.URB

04 122 0002 2,063 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE OBRAS
3390 46 01 00 000 (46) (0001) - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACA 9.000,00

04 122 0060 2,015 - ABASTECIMENTO DE AGUA
3390 39 00 00 000 (63) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

04 122 0069 2,014 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TREVOS, ACESSOS RUAS E AVENIDAS
3390 39 00 00 000 (79) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.600,00

05 SEC.MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
0501 - RECURSOS PROPRIOS

12 361 0009 2,019 - TRANSPORTE ESCOLAR
3390 39 00 00 000 (540) (1105) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 10,00

12 361 0009 2,022 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO
3190 11 01 02 000 (385) (0020) - VENC.E VANT.FIXAS-PROF.EFET. 52.000,00

12 361 0047 2,006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SMEC.
3390 39 00 00 000 (125) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 2.000,00
3390 39 00 00 000 (125) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

12 361 0047 2,022 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFESSORES NO EFETIVO EXERCICIO DO MAGISTERIO
3190 13 02 02 000 (244) (0020) - INSS-PROFES.NO EFETIVO EXERC. MAGIST. 18.000,00

06 SEC MUN DA SAUDE

0601 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 301 0010 2,029 - MANUTENCAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS QUE ATENDE A SEC DA SAUDE.

3390 30 00 00 000 (424) (4011) - MATERIAL DE CONSUMO 4.700,00
3390 30 00 00 000 (535) (4090) - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3390 39 00 00 000 (425) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 2.000,00

10 301 0010 2,031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DA SAUDE.

3190 11 01 01 000 (418) (4520) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES 4.000,00
3190 11 01 01 000 (446) (4770) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- SERVIDORES 1.000,00
3190 11 01 01 000 (448) (4710) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- SERVIDORES 2.500,00
3390 30 00 00 000 (155) (4050) - MATERIAL DE CONSUMO 11.951,74
3390 30 00 00 000 (162) (4011) - MATERIAL DE CONSUMO 600,00
3390 39 00 00 000 (472) (4090) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 1.500,00

10 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOC

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08 244 0014 2,051 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3390 30 00 00 000 (214) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
4490 52 00 00 000 (369) (1094) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08 244 0014 2,055 - INSTALACAO E MANUTENCAO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

3390 36 00 00 000 (225) (1112) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA 5.000,00

TOTAL R\$.....196.861,74

Art 2º Servirá de recurso

a) O superávit financeiro no exercício anterior R\$ 104.561,74

b) O excesso de arrecadação que se verificar no exercício financeiro R\$ 10.000,00

c) A Redução Orçamentária nas seguintes Dotações:

05 SEC.MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

0501 - RECURSOS PROPRIOS

12 361 0009 2,019 - TRANSPORTE ESCOLAR

3390 39 00 00 000 (353) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 75.000,00

06 SEC MUN DA SAUDE

0601 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 301 0010 2,029 - MANUTENCAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS QUE ATENDE A SEC DA SAUDE.

3390 39 00 00 000 (425) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 600,00

10 301 0010 2,031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DA SAUDE.

3390 36 00 00 000 (397) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA 2.000,00
3390 39 00 00 000 (171) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.000,00
4490 52 00 00 000 (323) (4011) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL R\$..... 82.300,00

TOTAL.....R\$ 196.861,74

Art 3º Revogam-se as Disposições em Contrário e o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacurubi, RS, 03 de Setembro de 2018.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANO FORTES
Sec. Mun. da Fazenda e Administração